



RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA DAS AMOSTRAS

1. OBJETIVO

O presente relatório tem por finalidade apresentar o resultado da análise técnica das amostras apresentadas pelas empresas participantes do processo licitatório, considerando os produtos e respectivos itens submetidos à avaliação.

A análise considerou as características das amostras apresentadas e a documentação técnica disponibilizada pelas empresas, especialmente a ficha técnica e os documentos laboratoriais necessários à avaliação dos produtos.

2. RESULTADO DA ANÁLISE POR EMPRESA

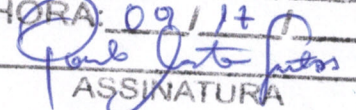
2.1 PANORAMA

A empresa apresentou o item 20.

Após análise da documentação, o item foi desaprovado por falta de documentos (ausência de laudo). Ademais, a empresa não apresentou a amostra obrigatória referente aos itens 16, 27 e 33, e o item 23 foi considerado aprovado.

- **Item 16** – Não apresentado (ausência de amostra)
- **Item 20** – Desaprovado (por falta de documentos / ausência de laudo)
- **Item 23** – Aprovado
- **Item 27** – Não apresentado (ausência de amostra)
- **Item 33** – Não apresentados (ausência de amostra)
-

Conclusão: O item 23 foi aprovado, o item 20 foi desaprovado por ausência de documentação técnica, e os itens 16, 27 e 33 não tiveram suas amostras apresentadas.

SETOR DE LICITAÇÕES
DATA: 08 / 09 / 2026
HORA: 09 / 14

ASSINATURA



2.2 CMS

A empresa apresentou os itens 9, 16, 23, 25, 27 e 33.

Após análise, os itens 9, 16, 25 e 27 foram desaprovados por falta de documentos obrigatórios. O item 23 não teve a amostra apresentada, e o item 33 foi considerado aprovado.

- **Item 09** – Desaprovado (por falta de documentos)
- **Item 16** – Desaprovado (por falta de documentos)
- **Item 23** – Não apresentado (ausência de amostra)
- **Item 25** – Desaprovado (por falta de documentos)
- **Item 27** – Desaprovado (por falta de documentos)
- **Item 33** – Aprovado

Conclusão: O item 33 foi aprovado; os itens 9, 16, 25 e 27 foram desaprovados por ausência de documentação; e o item 23 não apresentou amostra.

2.3 HTEC

A empresa apresentou os itens 20 e 21.

Após análise, o item 20 foi desaprovado por falta de documentos obrigatórios, e o item 21 foi aprovado.

- **Item 20** – Desaprovado (por falta de documentos)
- **Item 21** – Aprovado

Conclusão: O item 21 foi aprovado e o item 20 foi desaprovado por falta de documentação técnica.

2.4 FARMAVIP

A empresa apresentou os itens 9, 11, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 25, 27, 33, 37, 39, 40, 42, 44 e 48.

Após análise das amostras e da documentação disponibilizada, todos os itens apresentados foram considerados aprovados quanto aos critérios técnicos avaliados.



- Itens 09, 11, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 25, 27, 33, 37, 39, 40, 42, 44 e 48 – Aprovados

•
Conclusão: Todos os itens apresentados pela empresa FARMA VIP foram aprovados na análise técnica.



2.5 PROMIX

A empresa apresentou os itens 9, 15, 16, 20, 21, 23, 25, 27 e 33.

O item 9 foi desaprovado. Os itens 15, 16, 23, 25, 27 e 33 foram aprovados. Os itens 20 e 21 não tiveram suas amostras apresentadas.

- Item 09 – Desaprovado
- Itens 15, 16, 23, 25, 27 e 33 – Aprovados
- Itens 20 e 21 – Não apresentados (ausência de amostra)

Conclusão: Os itens 15, 16, 23, 25, 27 e 33 foram aprovados; o item 9 foi desaprovado; e os itens 20 e 21 não tiveram amostras apresentadas.

2.6 SANTA CRUZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E GERMANO BARROS SANTANA

As empresas **Santa Cruz Distribuidora de Medicamentos** (CNPJ 1006.01/2026-SRP) e **Germano Barros Santana** (CNPJ 1006.01/2026-CRP) não apresentaram amostras para avaliação.

Conclusão: Impossibilitada a realização da análise técnica por ausência total de apresentação de amostras.





3. QUADRO CONSOLIDADO

Empresa	Itens	Resultado / Ocorrência
PANORAMA	16, 20, 23, 27 e 33	Item 23 aprovado; item 20 desaprovado por falta de documentos; itens 16, 27 e 33 sem amostra.
CMS	9, 16, 23, 25, 27 e 33	Item 33 aprovado; itens 9, 16, 25 e 27 desaprovados por falta de documentos; item 23 sem amostra.
H-TECH	20 e 21	Item 21 aprovado; item 20 desaprovado por falta de documentos.
FARMA VIP	09, 11, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 25, 27, 33, 37, 39, 40, 42, 44 e 48	Todos aprovados.
PROMIX	9, 15, 16, 20, 21, 23, 25, 27 e 33	Itens 15, 16, 23, 25, 27 e 33 aprovados; item 9 desaprovado; itens 20 e 21 sem amostra.
SANTA CRUZ DE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	-	Não apresentou amostras.
GERMANO SANTANA BARROS	-	Não apresentou amostras.





4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base na análise das amostras e da documentação efetivamente disponibilizada pelas empresas, foram obtidos os resultados descritos neste relatório.

As desaprovações registradas decorreram da ausência de documentação técnica necessária à análise integral dos produtos ou da ausência de entrega das respectivas amostras exigidas no processo.

Ressalta-se que este relatório possui caráter técnico, limitando-se à avaliação das amostras e dos documentos apresentados para análise. A eventual desclassificação da empresa, bem como a possibilidade de diligência, complementação documental ou qualquer outra providência de natureza administrativa, deverá ser apreciada pela Comissão responsável pelo processo licitatório, conforme as regras estabelecidas no instrumento convocatório e na legislação aplicável.

Diante do exposto, encaminha-se o presente relatório à Comissão responsável pelo processo para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

Acaraú/CE, 04 de setembro de 2026.

Responsável pela Análise Técnica

Nome: Cíntia Carneiro Araújo

Cargo/Função: Nutricionista

CRN11: 4711



Documento assinado digitalmente
CINTIA CARNEIRO ARAUJO
Data: 04/09/2026 12:39:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Solicitação de apresentação de amostras – Pregão Eletrônico nº 1006.01/2026 - SRP

1 mensagem

Saúde Acaraú <saudeacarau2021@gmail.com>

21 de agosto de 2026 às 11:36

Para: joaoberlezi@yahoo.com.br

Bom dia

Segue ofício em anexo, referente ao processo de contratação ao Pregão nº 1006.01/2026 - SRP, convocando as empresas remanescentes, observada a ordem de classificação, para apresentação das amostras dos produtos para análise técnica, conforme os itens para os quais forem convocadas.

Atenciosamente,

Erlandia Marques

Coordenadora Executiva Secretaria da Saúde de Acaraú

**OFICIO 745 AMOSTRA DE FORMULA Farmavip.pdf**

583K



OFÍCIO Nº 745/2026 – SMS

Acaraú/CE, 21 de agosto de 2026.

À Empresa

Farmavip Distribuidora Ltda.
CNPJ 24.176.553/0001-68

Assunto: Solicitação de apresentação de amostras – Pregão Eletrônico nº 1006.01/2026 - SRP

Prezados Senhores,

A Secretaria Municipal da Saúde de Acaraú/CE, no uso de suas atribuições, e considerando o processo de contratação referente ao Pregão nº 1006.01/2026 - SRP, vem, por meio deste, convocar as empresas remanescentes, observada a ordem de classificação, para apresentação das amostras dos produtos para análise técnica, conforme os itens para os quais forem convocadas.

Itens solicitados: 09, 11, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 25, 27, 33, 37, 39, 40, 42, 44, 48.

As amostras deverão ser apresentadas em **01 (uma) unidade primária de cada item solicitado** (ex.: 01 rolo, 01 pacote, 01 quilograma, 01 litro, etc.), sem qualquer ônus para a Administração Pública, contendo no frontispício da embalagem as seguintes informações:

- Razão Social;
- CNPJ;
- Referente ao Pregão Eletrônico nº ____/2026;
- Amostra do Item nº ____.

Juntamente com as amostras, deverão ser apresentados:

1. **Ficha Técnica** de cada produto, contendo, no mínimo, as informações obrigatórias previstas na RDC/ANVISA nº 259, de 20 de setembro de 2002, RDC/ANVISA nº 26, de 02 de julho de 2015, e Lei nº 10.674, de 16 de maio de 2003, com identificação do lote e prazo de validade, em original ou cópia autenticada, devidamente carimbada e assinada por nutricionista regularmente inscrito no respectivo Conselho Profissional.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA
SAÚDE**

Av. Desembargador Armando de
Sousa Louzada, 500, Sítio Buriti





2. **Laudos Microbiológicos e Físico-Químicos (Bromatológicos)**, emitidos por laboratório devidamente qualificado, correspondentes ao lote da amostra apresentada, para os produtos em que sua apresentação seja exigida por esta Secretaria.

As amostras deverão ser entregues no prazo **improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas**, contadas do envio deste Ofício, no seguinte endereço:

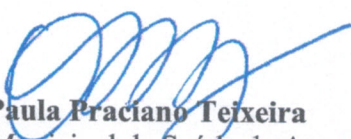
Secretaria Municipal de Saúde de Acaraú
Avenida Desembargador Armando de Sousa Louzada, nº 500, Bairro Sítio Buriti,
Acaraú – CE.

Ressalta-se que, conforme previsto no Edital, **não haverá prorrogação do prazo para apresentação das amostras**, sendo desclassificada a empresa que deixar de apresentá-las no prazo estabelecido ou que tiver suas amostras reprovadas na análise técnica.

Após o recebimento, as amostras serão submetidas à avaliação por servidor(es) designado(s), observando-se a qualidade, a conformidade com as especificações do Edital e as características técnicas de cada produto. O resultado da análise será apresentado em sessão pública, conforme estabelecido no instrumento convocatório.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Ana Paula Praciano Teixeira
Secretaria Municipal de Saúde de Acaraú



Solicitação de apresentação de amostras – Pregão Eletrônico nº 1006.01/2026 - SRP

1 mensagem

Saúde Acaraú <saudeacarau2021@gmail.com>
Para: santacruz.licitacao@hotmail.com

21 de agosto de 2026 às 11:37

Bom dia

Segue ofício em anexo, referente ao processo de contratação ao Pregão nº 1006.01/2026 - SRP, convocando as empresas remanescentes, observada a ordem de classificação, para apresentação das amostras dos produtos para análise técnica, conforme os itens para os quais forem convocadas.

Atenciosamente,

Erlandia Marques
Coordenadora Executiva Secretaria da Saúde de Acaraú



 **OFICIO 746 AMOSTRA DE FORMULA SANTA CRUZ.pdf**
583K



OFÍCIO Nº 746/2026 – SMS

Acaraú/CE, 21 de agosto de 2026.

À Empresa

Santa Cruz Distribuidora de Medicamentos
CNPJ 23.535.727/0001-79

Assunto: Solicitação de apresentação de amostras – Pregão Eletrônico nº 1006.01/2026 - SRP

Prezados Senhores,

A Secretaria Municipal da Saúde de Acaraú/CE, no uso de suas atribuições, e considerando o processo de contratação referente ao Pregão nº 1006.01/2026 - SRP, vem, por meio deste, convocar as empresas remanescentes, observada a ordem de classificação, para apresentação das amostras dos produtos para análise técnica, conforme os itens para os quais forem convocadas.

Item solicitado: 09, 11, 16, 17, 19, 20, 21, 23, 25, 27, 33.

As amostras deverão ser apresentadas em **01 (uma) unidade primária de cada item solicitado** (ex.: 01 rolo, 01 pacote, 01 quilograma, 01 litro, etc.), sem qualquer ônus para a Administração Pública, contendo no frontispício da embalagem as seguintes informações:

- Razão Social;
- CNPJ;
- Referente ao Pregão Eletrônico nº ____/2026;
- Amostra do Item nº ____.

Juntamente com as amostras, deverão ser apresentados:

1. **Ficha Técnica** de cada produto, contendo, no mínimo, as informações obrigatórias previstas na RDC/ANVISA nº 259, de 20 de setembro de 2002, RDC/ANVISA nº 26, de 02 de julho de 2015, e Lei nº 10.674, de 16 de maio de 2003, com identificação do lote e prazo de validade, em original ou cópia autenticada, devidamente carimbada e assinada por nutricionista regularmente inscrito no respectivo Conselho Profissional.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA
SAÚDE**

Av. Desembargador Armando de
Sousa Louzada, 500, Sítio Buriti





2. **Laudos Microbiológicos e Físico-Químicos (Bromatológicos)**, emitidos por laboratório devidamente qualificado, correspondentes ao lote da amostra apresentada, para os produtos em que sua apresentação seja exigida por esta Secretaria.

As amostras deverão ser entregues no prazo **improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas**, contadas do envio deste Ofício, no seguinte endereço:

Secretaria Municipal de Saúde de Acaraú
Avenida Desembargador Armando de Sousa Louzada, nº 500, Bairro Sítio Buriti, Acaraú – CE.

Ressalta-se que, conforme previsto no Edital, **não haverá prorrogação do prazo para apresentação das amostras**, sendo desclassificada a empresa que deixar de apresentá-las no prazo estabelecido ou que tiver suas amostras reprovadas na análise técnica.

Após o recebimento, as amostras serão submetidas à avaliação por servidor(es) designado(s), observando-se a qualidade, a conformidade com as especificações do Edital e as características técnicas de cada produto. O resultado da análise será apresentado em sessão pública, conforme estabelecido no instrumento convocatório.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Ana Paula Pracião Teixeira
Secretaria Municipal de Saúde de Acaraú



Solicitação de apresentação de amostras – Pregão Eletrônico nº 1006.01/2026 - SRP

1 mensagem

Saúde Acaraú <saudeacarau2021@gmail.com>
Para: licitacao@cmfdistribuidora.com.br

21 de agosto de 2026 às 11:39

Bom dia

Segue ofício em anexo, referente ao processo de contratação ao Pregão nº 1006.01/2026 - SRP, convocando as empresas remanescentes, observada a ordem de classificação, para apresentação das amostras dos produtos para análise técnica, conforme os itens para os quais forem convocadas.

Atenciosamente,

Erlandia Marques

Coordenadora Executiva Secretaria da Saúde de Acaraú



 **OFICIO 747 AMOSTRA DE FORMULA CMF.pdf**
583K



OFÍCIO Nº 747/2026 – SMS

Acaraú/CE, 21 de agosto de 2026.

À Empresa

CMF Distribuidora
CNPJ 13.414.166/0001-04

Assunto: Solicitação de apresentação de amostras – Pregão Eletrônico nº 1006.01/2026 - SRP

Prezados Senhores,

A Secretaria Municipal da Saúde de Acaraú/CE, no uso de suas atribuições, e considerando o processo de contratação referente ao Pregão nº 1006.01/2026 - SRP, vem, por meio deste, convocar as empresas remanescentes, observada a ordem de classificação, para apresentação das amostras dos produtos para análise técnica, conforme os itens para os quais forem convocadas.

Itens solicitados: 09, 16, 23, 25, 27, 33.

As amostras deverão ser apresentadas em **01 (uma) unidade primária de cada item solicitado** (ex.: 01 rolo, 01 pacote, 01 quilograma, 01 litro, etc.), sem qualquer ônus para a Administração Pública, contendo no frontispício da embalagem as seguintes informações:

- Razão Social;
- CNPJ;
- Referente ao Pregão Eletrônico nº ____/2026;
- Amostra do Item nº ____.

Juntamente com as amostras, deverão ser apresentados:

1. **Ficha Técnica** de cada produto, contendo, no mínimo, as informações obrigatórias previstas na RDC/ANVISA nº 259, de 20 de setembro de 2002, RDC/ANVISA nº 26, de 02 de julho de 2015, e Lei nº 10.674, de 16 de maio de 2003, com identificação do lote e prazo de validade, em original ou cópia autenticada, devidamente carimbada e assinada por nutricionista regularmente inscrito no respectivo Conselho Profissional.

SECRETARIA MUNICIPAL DA
SAÚDE

Av. Desembargador Armando de
Sousa Louzada, 500, Sítio Buriti





2. **Laudos Microbiológicos e Físico-Químicos (Bromatológicos)**, emitidos por laboratório devidamente qualificado, correspondentes ao lote da amostra apresentada, para os produtos em que sua apresentação seja exigida por esta Secretaria.

As amostras deverão ser entregues no prazo **improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas**, contadas do envio deste Ofício, no seguinte endereço:

Secretaria Municipal de Saúde de Acaraú
Avenida Desembargador Armando de Sousa Louzada, nº 500, Bairro Sítio Buriti, Acaraú – CE.

Ressalta-se que, conforme previsto no Edital, **não haverá prorrogação do prazo para apresentação das amostras**, sendo desclassificada a empresa que deixar de apresentá-las no prazo estabelecido ou que tiver suas amostras reprovadas na análise técnica.

Após o recebimento, as amostras serão submetidas à avaliação por servidor(es) designado(s), observando-se a qualidade, a conformidade com as especificações do Edital e as características técnicas de cada produto. O resultado da análise será apresentado em sessão pública, conforme estabelecido no instrumento convocatório.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Ana Paula Praciano Teixeira
Secretaria Municipal de Saúde de Acaraú



Solicitação de apresentação de amostras – Pregão Eletrônico nº 1006.01/2026 - SRP

1 mensagem

Saúde Acaraú <saudeacarau2021@gmail.com>

21 de agosto de 2026 às 11:42

Para: licitacao@panoramamed.com.br

Bom dia

Segue ofício em anexo, referente ao processo de contratação ao Pregão nº 1006.01/2026 - SRP, convocando as empresas remanescentes, observada a ordem de classificação, para apresentação das amostras dos produtos para análise técnica, conforme os itens para os quais forem convocadas.

Atenciosamente,

Erlandia Marques

Coordenadora Executiva Secretaria da Saúde de Acaraú

 **OFICIO 748 AMOSTRA DE FORMULA PANORAMA.pdf**
583K



OFÍCIO Nº 748/2026 – SMS

Acaraú/CE, 21 de agosto de 2026.

À Empresa

**Panorama Comércio de Produtos Médicos e Farmacêuticos Ltda.
CNPJ 01.722.296/0001-17**

Assunto: Solicitação de apresentação de amostras – Pregão Eletrônico nº 1006.01/2026 - SRP

Prezados Senhores,

A Secretaria Municipal da Saúde de Acaraú/CE, no uso de suas atribuições, e considerando o processo de contratação referente ao Pregão nº 1006.01/2026 - SRP, vem, por meio deste, convocar as empresas remanescentes, observada a ordem de classificação, para apresentação das amostras dos produtos para análise técnica, conforme os itens para os quais forem convocadas.

Itens solicitados: 16, 20, 23, 27, 33.

As amostras deverão ser apresentadas em **01 (uma) unidade primária de cada item solicitado** (ex.: 01 rolo, 01 pacote, 01 quilograma, 01 litro, etc.), sem qualquer ônus para a Administração Pública, contendo no frontispício da embalagem as seguintes informações:

- Razão Social;
- CNPJ;
- Referente ao Pregão Eletrônico nº ____/2026;
- Amostra do Item nº ____.

Juntamente com as amostras, deverão ser apresentados:

1. **Ficha Técnica** de cada produto, contendo, no mínimo, as informações obrigatórias previstas na RDC/ANVISA nº 259, de 20 de setembro de 2002, RDC/ANVISA nº 26, de 02 de julho de 2015, e Lei nº 10.674, de 16 de maio de 2003, com identificação do lote e prazo de validade, em original ou cópia autenticada, devidamente carimbada e assinada por nutricionista regularmente inscrito no respectivo Conselho Profissional.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA
SAÚDE**

Av. Desembargador Armando de
Sousa Louzada, 500, Sítio Buriti





2. **Laudos Microbiológicos e Físico-Químicos (Bromatológicos)**, emitidos por laboratório devidamente qualificado, correspondentes ao lote da amostra apresentada, para os produtos em que sua apresentação seja exigida por esta Secretaria.

As amostras deverão ser entregues no prazo **improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas**, contadas do envio deste Ofício, no seguinte endereço:

Secretaria Municipal de Saúde de Acaraú
Avenida Desembargador Armando de Sousa Louzada, nº 500, Bairro Sítio Buriti,
Acaraú – CE.

Ressalta-se que, conforme previsto no Edital, **não haverá prorrogação do prazo para apresentação das amostras**, sendo desclassificada a empresa que deixar de apresentá-las no prazo estabelecido ou que tiver suas amostras reprovadas na análise técnica.

Após o recebimento, as amostras serão submetidas à avaliação por servidor(es) designado(s), observando-se a qualidade, a conformidade com as especificações do Edital e as características técnicas de cada produto. O resultado da análise será apresentado em sessão pública, conforme estabelecido no instrumento convocatório.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Ana Paula Praciano Teixeira
Secretaria Municipal de Saúde de Acaraú



Solicitação de apresentação de amostras – Pregão Eletrônico nº 1006.01/2026 - SRP

1 mensagem

Saúde Acaraú <saudeacarau2021@gmail.com>
Para: contratos@htecprime.com.br

21 de agosto de 2026 às 11:45

Bom dia

Segue ofício em anexo, referente ao processo de contratação ao Pregão nº 1006.01/2026 - SRP, convocando as empresas remanescentes, observada a ordem de classificação, para apresentação das amostras dos produtos para análise técnica, conforme os itens para os quais forem convocadas.

Atenciosamente,

Erlandia Marques
Coordenadora Executiva Secretaria da Saúde de Acaraú



 **OFICIO749 AMOSTRA DE FORMULA HTEC.pdf**
583K



OFÍCIO Nº 749/2026 – SMS

Acaraú/CE, 21 de agosto de 2026.

À Empresa

HTEC Prime Serviços de Manutenção e Comercial de Produtos Hospitalares Eireli
CNPJ 14.169.319/0001-50

Assunto: Solicitação de apresentação de amostras – Pregão Eletrônico nº 1006.01/2026 - SRP

Prezados Senhores,

A Secretaria Municipal da Saúde de Acaraú/CE, no uso de suas atribuições, e considerando o processo de contratação referente ao Pregão nº 1006.01/2026 - SRP, vem, por meio deste, convocar as empresas remanescentes, observada a ordem de classificação, para apresentação das amostras dos produtos para análise técnica, conforme os itens para os quais forem convocadas.

Itens solicitados: 20, 21.

As amostras deverão ser apresentadas em **01 (uma) unidade primária de cada item solicitado** (ex.: 01 rolo, 01 pacote, 01 quilograma, 01 litro, etc.), sem qualquer ônus para a Administração Pública, contendo no frontispício da embalagem as seguintes informações:

- Razão Social;
- CNPJ;
- Referente ao Pregão Eletrônico nº ____/2026;
- Amostra do Item nº ____.

Juntamente com as amostras, deverão ser apresentados:

1. **Ficha Técnica** de cada produto, contendo, no mínimo, as informações obrigatórias previstas na RDC/ANVISA nº 259, de 20 de setembro de 2002, RDC/ANVISA nº 26, de 02 de julho de 2015, e Lei nº 10.674, de 16 de maio de 2003, com identificação do lote e prazo de validade, em original ou cópia autenticada, devidamente carimbada e assinada por nutricionista regularmente inscrito no respectivo Conselho Profissional.





2. **Laudos Microbiológicos e Físico-Químicos (Bromatológicos)**, emitidos por laboratório devidamente qualificado, correspondentes ao lote da amostra apresentada, para os produtos em que sua apresentação seja exigida por esta Secretaria.

As amostras deverão ser entregues no prazo **improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas**, contadas do envio deste Ofício, no seguinte endereço:

Secretaria Municipal de Saúde de Acaraú
Avenida Desembargador Armando de Sousa Louzada, nº 500, Bairro Sítio Buriti, Acaraú – CE.

Ressalta-se que, conforme previsto no Edital, **não haverá prorrogação do prazo para apresentação das amostras**, sendo desclassificada a empresa que deixar de apresentá-las no prazo estabelecido ou que tiver suas amostras reprovadas na análise técnica.

Após o recebimento, as amostras serão submetidas à avaliação por servidor(es) designado(s), observando-se a qualidade, a conformidade com as especificações do Edital e as características técnicas de cada produto. O resultado da análise será apresentado em sessão pública, conforme estabelecido no instrumento convocatório.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Ana Paula Praciano Teixeira
Secretaria Municipal de Saúde de Acaraú



Solicitação de apresentação de amostras – Pregão Eletrônico nº 1006.01/2026 - SRP

1 mensagem

Saúde Acaraú <saudeacarau2021@gmail.com>

21 de agosto de 2026 às 11:41

Para: promix@promixlaboratorial.com.br, Promix Comercial <promixcomercial@hotmail.com>

Bom dia

Segue ofício em anexo, referente ao processo de contratação ao Pregão nº 1006.01/2026 - SRP, convocando as empresas remanescentes, observada a ordem de classificação, para apresentação das amostras dos produtos para análise técnica, conforme os itens para os quais forem convocadas.

Atenciosamente,

Erlandia Marques

Coordenadora Executiva Secretária da Saúde de Acaraú

 **OFICIO 750 AMOSTRA DE FORMULA PROMIX.pdf**
583K



OFÍCIO Nº 750/2026 – SMS

Acaraú/CE, 21 de agosto de 2026.

À Empresa

**Promix Comercial Hospitalar Ltda
CNPJ 19.659.691/0001-68**

Assunto: Solicitação de apresentação de amostras – Pregão Eletrônico nº 1006.01/2026 - SRP

Prezados Senhores,

A Secretaria Municipal da Saúde de Acaraú/CE, no uso de suas atribuições, e considerando o processo de contratação referente ao Pregão nº 1006.01/2026 - SRP, vem, por meio deste, convocar as empresas remanescentes, observada a ordem de classificação, para apresentação das amostras dos produtos para análise técnica, conforme os itens para os quais forem convocadas.

Item solicitado: 09, 15, 16, 20, 21, 23, 25, 27, 33.

As amostras deverão ser apresentadas em **01 (uma) unidade primária de cada item solicitado** (ex.: 01 rolo, 01 pacote, 01 quilograma, 01 litro, etc.), sem qualquer ônus para a Administração Pública, contendo no frontispício da embalagem as seguintes informações:

- Razão Social;
- CNPJ;
- Referente ao Pregão Eletrônico nº ____/2026;
- Amostra do Item nº ____.

Juntamente com as amostras, deverão ser apresentados:

1. **Ficha Técnica** de cada produto, contendo, no mínimo, as informações obrigatórias previstas na RDC/ANVISA nº 259, de 20 de setembro de 2002, RDC/ANVISA nº 26, de 02 de julho de 2015, e Lei nº 10.674, de 16 de maio de 2003, com identificação do lote e prazo de validade, em original ou cópia autenticada, devidamente carimbada e assinada por nutricionista regularmente inscrito no respectivo Conselho Profissional.





2. **Laudos Microbiológicos e Físico-Químicos (Bromatológicos)**, emitidos por laboratório devidamente qualificado, correspondentes ao lote da amostra apresentada, para os produtos em que sua apresentação seja exigida por esta Secretaria.

As amostras deverão ser entregues no prazo **improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas**, contadas do envio deste Ofício, no seguinte endereço:

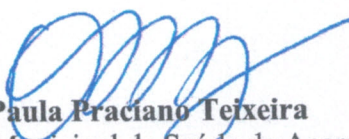
Secretaria Municipal de Saúde de Acaraú
Avenida Desembargador Armando de Sousa Louzada, nº 500, Bairro Sítio Buriti, Acaraú – CE.

Ressalta-se que, conforme previsto no Edital, **não haverá prorrogação do prazo para apresentação das amostras**, sendo desclassificada a empresa que deixar de apresentá-las no prazo estabelecido ou que tiver suas amostras reprovadas na análise técnica.

Após o recebimento, as amostras serão submetidas à avaliação por servidor(es) designado(s), observando-se a qualidade, a conformidade com as especificações do Edital e as características técnicas de cada produto. O resultado da análise será apresentado em sessão pública, conforme estabelecido no instrumento convocatório.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Ana Paula Praciano Teixeira
Secretaria Municipal de Saúde de Acaraú



Solicitação de amostras referente ao Pregão nº 1006.01/2026 - SRP

1 mensagem

Saúde Acaraú <saudeacarau2021@gmail.com>
Para: semage_comercio@hotmail.com

21 de agosto de 2026 às 11:35

Bom dia

Segue ofício em anexo, referente ao processo de contratação ao Pregão nº 1006.01/2026 - SRP, convocando as empresas remanescentes, observada a ordem de classificação, para apresentação das amostras dos produtos para análise técnica, conforme os itens para os quais forem convocadas.

Atenciosamente,

Erlandia Marques
Coordenadora Executiva Secretaria da Saúde de Acaraú



OFICIO 751 AMOSTRA DE FORMULA GERMANO.pdf
583K



OFÍCIO Nº 751/2026 – SMS

Acaraú/CE, 21 de agosto de 2026.

À Empresa

**Germano Barros Santana
CNPJ 05.549.656/0001-81**

Assunto: Solicitação de apresentação de amostras – Pregão Eletrônico nº 1006.01/2026 - SRP

Prezados Senhores,

A Secretaria Municipal da Saúde de Acaraú/CE, no uso de suas atribuições, e considerando o processo de contratação referente ao Pregão nº 1006.01/2026 - SRP, vem, por meio deste, convocar as empresas remanescentes, observada a ordem de classificação, para apresentação das amostras dos produtos para análise técnica, conforme os itens para os quais forem convocadas.

Item solicitado: 09, 11, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 25, 27, 33, 37, 39, 40, 42, 44, 48.

As amostras deverão ser apresentadas em **01 (uma) unidade primária de cada item solicitado** (ex.: 01 rolo, 01 pacote, 01 quilograma, 01 litro, etc.), sem qualquer ônus para a Administração Pública, contendo no frontispício da embalagem as seguintes informações:

- Razão Social;
- CNPJ;
- Referente ao Pregão Eletrônico nº ____/2026;
- Amostra do Item nº ____.

Juntamente com as amostras, deverão ser apresentados:

1. **Ficha Técnica** de cada produto, contendo, no mínimo, as informações obrigatórias previstas na RDC/ANVISA nº 259, de 20 de setembro de 2002, RDC/ANVISA nº 26, de 02 de julho de 2015, e Lei nº 10.674, de 16 de maio de 2003, com identificação do lote e prazo de validade, em original ou cópia autenticada, devidamente carimbada e assinada por nutricionista regularmente inscrito no respectivo Conselho Profissional.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA
SAÚDE**

Av. Desembargador Armando de
Sousa Louzada, 500, Sítio Buriti





2. **Laudos Microbiológicos e Físico-Químicos (Bromatológicos)**, emitidos por laboratório devidamente qualificado, correspondentes ao lote da amostra apresentada, para os produtos em que sua apresentação seja exigida por esta Secretaria.

As amostras deverão ser entregues no prazo **improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas**, contadas do envio deste Ofício, no seguinte endereço:

Secretaria Municipal de Saúde de Acaraú
Avenida Desembargador Armando de Sousa Louzada, nº 500, Bairro Sítio Buriti,
Acaraú – CE.

Ressalta-se que, conforme previsto no Edital, **não haverá prorrogação do prazo para apresentação das amostras**, sendo desclassificada a empresa que deixar de apresentá-las no prazo estabelecido ou que tiver suas amostras reprovadas na análise técnica.

Após o recebimento, as amostras serão submetidas à avaliação por servidor(es) designado(s), observando-se a qualidade, a conformidade com as especificações do Edital e as características técnicas de cada produto. O resultado da análise será apresentado em sessão pública, conforme estabelecido no instrumento convocatório.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Ana Paula Praciano Teixeira
Secretaria Municipal de Saúde de Acaraú





OFÍCIO Nº 002/2026 – FARMAVIP DISTRIBUIDORA LTDA

Acaraú/CE, 25 de agosto de 2026.

À
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ACARAÚ
Ilma. Sra. Ana Paula Praciano Teixeira
Secretária Municipal de Saúde

Assunto: Encaminhamento de Amostras – Pregão Eletrônico nº 1006.01/2026 – SRP

Prezada Senhora,

Em atendimento ao **Ofício nº 745/2026 – SMS**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 1006.01/2026 – SRP**, a empresa **FARMAVIP DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **24.176.553/0001-68**, vem, respeitosamente, encaminhar as amostras dos itens para os quais foi declarada vencedora, conforme relação abaixo:

- **Itens: 09, 11, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 25, 27, 33, 37, 39, 40, 42, 44 e 48.**

Em atendimento às exigências editalícias, seguem anexadas às respectivas amostras as documentações técnicas pertinentes, compreendendo:

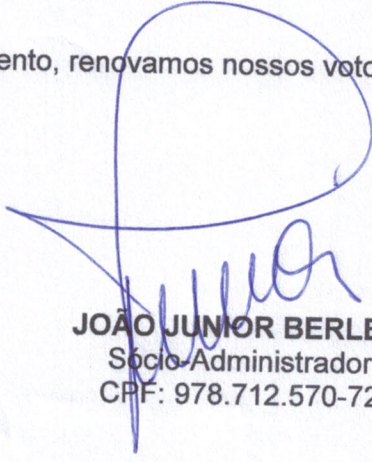
- Fichas Técnicas dos produtos;
- Laudos Microbiológicos e/ou Físico-Químicos (quando aplicáveis);
- Demais documentos exigidos no Edital.

Declaramos que os produtos apresentados atendem integralmente às especificações técnicas, sanitárias e nutricionais estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 1006.01/2026 – SRP, encontrando-se devidamente registrados perante os órgãos competentes.

Dessa forma, submetemos as amostras à análise técnica dessa Secretaria, permanecendo à disposição para quaisquer esclarecimentos ou informações complementares que se façam necessários.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


JOÃO JUNIOR BERLEZI
Sócio-Administrador
CPF: 978.712.570-72

SECRETARIA DA SAÚDE DE ACARAÚ
RECEBIDO
EM: 25/08/2026
POR: *Eulandis Marques*

À
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE ACARAÚ

OFÍCIO DE ENTREGA DE AMOSTRA PARA FINS DE ANÁLISE

Por meio deste documento, formalizamos a entrega das amostras abaixo descritas, em atendimento à **Solicitação de Apresentação de Amostras** referente ao **Pregão Eletrônico nº 1006.01/2026 – SRP**, destinada exclusivamente à análise e avaliação técnica.

Nutren Active
Descrição da Amostra: ITEM 9 - SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS SANITÁRIAS, PARA USO EM ADULTOS E/OU JOVENS, DESTINADO À COMPLEMENTAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO DIÁRIA E SUPORTE NUTRICIONAL ADICIONAL, CONTENDO PROTEÍNAS, CARBOIDRATOS, VITAMINAS, MINERAIS E ANTIOXIDANTES EM QUANTIDADES COMPATÍVEIS COM AS EXIGÊNCIAS NUTRICIONAIS DIÁRIAS. PROTEÍNAS, FORNECENDO APROXIMADAMENTE 14 G POR PORÇÃO; VITAMINAS E MINERAIS ESSENCIAIS (INCLUINDO VITAMINA C, VITAMINA D, VITAMINA B12, ZINCO, MAGNÉSIO, FERRO) QUE JUNTOS ATENDEM A UMA PARTE SIGNIFICATIVA DOS VALORES DIÁRIOS RECOMENDADOS; ANTIOXIDANTES E INGREDIENTES COM FIBRAS (PRÉ-BIÓTICOS) QUE PODEM CONTRIBUIR COM SAÚDE DIGESTIVA; BAIXO TEOR DE GORDURAS TOTAIS. EMBALAGEM EM PÓ DE APROXIMADAMENTE 400 G

Marca: NESTLÉ / Fabricante: NESTLÉ

Lote: 6145121015 **Val:** 01/08/2027

Quantidade: 1 unidade

No frasco - 0-6
ITEM 15 - FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES, EM PÓ. FÓRMULA INFANTIL EM PÓ DESTINADA À ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES DESDE O NASCIMENTO ATÉ 6 MESES, QUANDO O ALEITAMENTO MATERNO NÃO É POSSÍVEL OU É INSUFICIENTE, FORMULADA COM PROTEÍNAS DO LEITE MODIFICADAS E ENRIQUECIDA COM NUTRIENTES ESSENCIAIS PARA CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO ADEQUADO. PROTEÍNA: PROTEÍNAS DO SORO DO LEITE PARCIALMENTE HIDROLISADAS OU EQUIVALENTE. CARBOIDRATO PRINCIPAL: LACTOSE, MISTURA DE ÓLEOS VEGETAIS. CONTENDO: VITAMINAS E MINERAIS ESSENCIAIS, FERRO, CÁLCIO, ZINCO, ENRIQUECIDO COM: DHA E ARA, NUCLEOTÍDEOS, PREBIÓTICOS (EX.: GOS/FOS). PODE CONTER OLIGOSSACARÍDEOS DO LEITE HUMANO (HMO) OU EQUIVALENTES

Marca: NESTLÉ / Fabricante: NESTLÉ

Lote: 6159046041 **Val:** 01/09/2027

Quantidade: 1 unidade

No frasco 6-12
ITEM 16 - FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 6 A 12 MESES, EM PÓ, QUANDO O ALEITAMENTO MATERNO NÃO É POSSÍVEL OU É INSUFICIENTE, FORMULADA COM PROTEÍNAS DO LEITE MODIFICADAS E ENRIQUECIDA COM NUTRIENTES ESSENCIAIS PARA CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO ADEQUADO. PROTEÍNA: PROTEÍNAS DO SORO DO LEITE PARCIALMENTE HIDROLISADAS OU EQUIVALENTE. CARBOIDRATO PRINCIPAL: LACTOSE, MISTURA DE ÓLEOS VEGETAIS. CONTENDO: VITAMINAS E MINERAIS ESSENCIAIS, FERRO, CÁLCIO, ZINCO, ENRIQUECIDO COM: DHA E ARA, NUCLEOTÍDEOS,

☎ 3013.0909

! PROMIX@PROMIXHOSPITALAR.COM.BR | PROMIXHOSPITALAR.COM.BR |
AV II, 210 LOTE DOS EXPEDICIONARIOS, BAIRRO PARQUE DOIS IRMAOS - FORTALEZA/CE

CNPJ: 12.659.691/0001-68

PREBIÓTICOS (EX.: GOS/FOS). PODE CONTER OLIGOSSACARÍDEOS DO LEITE HUMANO (HMO) OU EQUIVALENTES

Marca: NESTLÉ / Fabricante: NESTLÉ

Lote: 6103046041 **Val:** 01/07/2027

Quantidade: 1 unidade

Antônio Espina
ITEM 23 - FÓRMULA INFANTIL EM PÓ INDICADA PARA LACTENTES COM REFLUXO OU REGURGITAÇÃO, CONTENDO: ESPESSANTE NATURAL (AMIDO OU EQUIVALENTE), PROTEÍNAS DO LEITE, DHA E ARA, NUCLEOTÍDEOS, PREBIÓTICOS OU FIBRAS. ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA BRASILEIRA PARA FÓRMULAS INFANTIS. APRESENTAÇÃO DO PRODUTO EM PÓ; LATA METÁLICA OU EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA; PESO LÍQUIDO MÍNIMO 800 G

Marca: NESTLÉ / Fabricante: NESTLÉ

Lote: 6138046041 **Val:** 01/08/2027

Quantidade: 1 unidade

Vanessa Piro
ITEM 25 - COMPOSTO ALIMENTAR INFANTIL EM PÓ À BASE DE PROTEÍNA DE SOJA. ALIMENTO EM PÓ PARA PREPARO DE BEBIDA NUTRICIONAL INFANTIL À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, DESENVOLVIDO PARA SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR DE CRIANÇAS NA FASE PRÉ-ESCOLAR (APROXIMADAMENTE 1 A 5 ANOS), ESPECIALMENTE INDICADO PARA CRIANÇAS COM RESTRIÇÃO OU INTOLERÂNCIA À PROTEÍNA DO LEITE. FORMA DE APRESENTAÇÃO: PÓ PARA RECONSTITUIÇÃO, BASE PROTEICA: PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA OU EQUIVALENTE, EMBALAGEM: LATA METÁLICA OU EMBALAGEM HERMÉTICA EQUIVALENTE, PESO LÍQUIDO MÍNIMO: 800 G

Marca: NESTLÉ / Fabricante: NESTLÉ

Lote: 51979510A1 **Val:** 16/07/2027

Quantidade: 1 unidade

VINÍCIO FASE
ITEM 27 - COMPOSTO LÁCTEO NUTRICIONALMENTE BALANCEADO EM PÓ, DESTINADO À SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR DE CRIANÇAS NA FASE PRÉ-ESCOLAR (APROXIMADAMENTE 1 A 5 ANOS), FORMULADO À BASE DE LEITE E ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, MINERAIS E ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: FORMA: PÓ PARA RECONSTITUIÇÃO; PESO LÍQUIDO MÍNIMO DA EMBALAGEM: 800 G

Marca: NESTLÉ / Fabricante: NESTLÉ

Lote: 6053046021 **Val:** 01/05/2027

Quantidade: 1 unidade

Inovance Junior
ITEM 33 - SUPLEMENTO NUTRICIONAL PEDI TRICO EM P , NUTRICIONALMENTE COMPLETO, INDICADO PARA CRIAN AS COM RISCO NUTRICIONAL, DIFICULDADE DE GANHO DE PESO OU NECESSIDADES NUTRICIONAIS AUMENTADAS, PODENDO SER UTILIZADO POR VIA ORAL OU ENTERAL, CONFORME PRESCRI  O PROFISSIONAL. SUPLEMENTO HIPERCAL RICO PODENDO ATINGIR AT  1,5 KCAL/ML NA DILUI  O PADR O. COMPOSI  O NUTRICIONAL CONTENDO: PROTE NAS DE ALTO VALOR BIOL GICO (EX.: CASE NA, PROTE NA DO LEITE OU EQUIVALENTE); CARBOIDRATOS COMPLEXOS (EX.: MALTODEXTRINA OU EQUIVALENTES); LIP DIOS PROVENIENTES DE  LEOS VEGETAIS. ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS (M NIMO 20 MICRONUTRIENTES). PODE CONTER NUTRIENTES FUNCIONAIS COMO: COLINA, TAURINA, CARNITINA,  CIDOS GRAXOS ESSENCIAIS. SEM GL TEN. INDICADO PARA CRIAN AS APROXIMADAMENTE ENTRE 3 E 10 ANOS

Marca: NESTL  / Fabricante: NESTL 

Lote: 6102046011 **Val:** 01/10/2027

Quantidade: 1 unidade

As amostras est o sendo fornecidas a t tulo de an lise, sem qualquer custo ou compromisso comercial neste momento. Solicitamos que, ap s a an lise ou utiliza  o da amostra, sejam fornecidas as devidas considera  es e/ou a devolu  o do material, caso aplic vel.

Certos de sua aten  o, colocamo-nos   disposi  o para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

CLAUDIO
IGOR FREITAS
GOMES:0527
6566313

Assinado de forma
digital por CLAUDIO
IGOR FREITAS
GOMES:05276566313
Dados: 2026.08.25
16:29:40 -03'00'

Confirma  o de Recebimento da Amostra:

Assinatura: Erlanchar Marques

Cargo: Coordenadora

 rg o/Setor: CARA

Data: 26/08/26 via rede



CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 13.414.166/0001-04

CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 13.414.166/0001-04

AMOSTRA PE 1006.01/2026-SRP- ITEM 09
MARCA: NESTLÉ

SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS SANITÁRIAS, PARA USO EM ADULTOS E/OU JOVENS, DESTINADO À COMPLEMENTAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO DIÁRIA E SUPORTE NUTRICIONAL ADICIONAL, CONTENDO PROTEÍNAS, CARBOIDRATOS, VITAMINAS, MINERAIS E ANTIOXIDANTES EM QUANTIDADES COMPATÍVEIS COM AS EXIGÊNCIAS NUTRICIONAIS DIÁRIAS. PROTEÍNAS, FORNECENDO APROXIMADAMENTE 14G POR PORÇÃO; VITAMINAS E MINERAIS ESSENCIAIS (INCLUINDO VITAMINA C, VITAMINA D, VITAMINA B12, ZINCO, MAGNÉSIO, FERRO) QUE JUNTOS ATENDEM A UMA PARTE SIGNIFICATIVA DOS VALORES DIÁRIOS RECOMENDADOS; ANTIOXIDANTES E INGREDIENTES COM FIBRAS (PRÉ-BIÓTICOS) QUE PODEM CONTRIBUIR COM SAÚDE DIGESTIVA; BAIXO TEOR DE GORDURAS TOTAIS. EMBALAGEM EM PÓ DE APROXIMADAMENTE 400 G

Especificação SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS SANITÁRIAS, PARA USO EM ADULTOS E/OU JOVENS. SUPLEMENTO NUTRICIONAL EM PÓ DESTINADO À COMPLEMENTAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO DIÁRIA DE JOVENS E ADULTOS QUE BUSCAM BEM-ESTAR, ENERGIA, DISPOSIÇÃO E SUPORTE NUTRICIONAL ADICIONAL, CONTENDO PROTEÍNAS, CARBOIDRATOS, VITAMINAS, MINERAIS E ANTIOXIDANTES EM QUANTIDADES COMPATÍVEIS COM AS EXIGÊNCIAS NUTRICIONAIS DIÁRIAS. PROTEÍNAS, FORNECENDO APROXIMADAMENTE 14 G POR PORÇÃO; VITAMINAS E MINERAIS ESSENCIAIS (INCLUINDO VITAMINA C, VITAMINA D, VITAMINA B12, ZINCO, MAGNÉSIO, FERRO) QUE JUNTOS ATENDEM A UMA PARTE SIGNIFICATIVA DOS VALORES DIÁRIOS RECOMENDADOS; ANTIOXIDANTES E INGREDIENTES COM FIBRAS (PRÉ-BIÓTICOS) QUE PODEM CONTRIBUIR COM SAÚDE DIGESTIVA; BAIXO TEOR DE GORDURAS TOTAIS. SABORES USUAIS DISPONÍVEIS NO MERCADO INCLUEM BAUNILHA, CHOCOLATE, MORANGO E BANANA, COM EMBALAGEM EM PÓ DE APROXIMADAMENTE 400 G E RENDIMENTO APROXIMADO DE 12 PORÇÕES POR LATA. COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL (REFERENCIAL DE MERCADO): PROTEÍNAS: ≥ 14 G POR PORÇÃO DE PREPARO (FEITO CONFORME INSTRUÇÕES). VITAMINAS E MINERAIS: CONJUNTO DE NO MÍNIMO 20 VITAMINAS E MINERAIS ESSENCIAIS (EX.: CÁLCIO, FERRO, ZINCO, MAGNÉSIO, VITAMINAS A, C, D, E, COMPLEXO B). CARBOIDRATOS: FONTE DE ENERGIA; ANTIOXIDANTES: VITAMINAS C E E (NO MÍNIMO) PARA SUPORTE IMUNOLÓGICO; BAIXO TEOR DE GORDURAS TOTAIS: COMO ATRIBUTOS DE SAÚDE E MOBILIDADE DIÁRIA. CARACTERÍSTICAS FUNCIONAIS E DE CONSUMO: FORMA EM PÓ, DE FÁCIL DILUIÇÃO; EMBALAGEM PADRÃO EM LATA OU POTE HERMÉTICO COM PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 400 G; PRODUTO PRONTO PARA USO APÓS PREPARO CONFORME INSTRUÇÕES; SABORES VARIADOS (BAUNILHA, CHOCOLATE, MORANGO, BANANA OU EQUIVALENTE); DESTINADO A USO ORAL APÓS RECONSTITUIÇÃO COM LEITE OU ÁGUA. APRESENTAÇÃO: PRODUTO EM PÓ; LATA METÁLICA OU EMBALAGEM RÍGIDA HERMETICAMENTE FECHADA; PESO LÍQUIDO MÍNIMO: 400 G; COLHER-MEDIDA INCLUSA; RÓTULO CONTENDO COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, MODO DE PREPARO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. REQUISITOS SANITÁRIOS: PRODUTO DEVIDAMENTE REGISTRADO NA ANVISA; EMBALAGEM ÍNTEGRA, LACRADA E SEM AMASSADOS; PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES NO ATO DA ENTREGA; TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO CONFORME NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES; ATENDIMENTO ÀS RDCE APLICÁVEIS A SUPLEMENTOS ALIMENTARES

SECRETARIA DA SAÚDE DE ACARAÚ
RECEBIDO

EM: 26/08/26

POR: Eulanda Marques
Vice-secretaria



CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 13.414.166/0001-04

AMOSTRA PE 1006.01/2026-SRP- ITEM 16
MARCA: NESTLÉ

FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 6 A 12 MESES, EM PÓ, QUANDO O ALEITAMENTO MATERNO NÃO É POSSÍVEL OU É INSUFICIENTE, FORMULADA COM PROTEÍNAS DO LEITE MODIFICADAS E ENRIQUECIDA COM NUTRIENTES ESSENCIAIS PARA CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO ADEQUADO. PROTEÍNA: PROTEÍNAS DO SORO DO LEITE PARCIALMENTE HIDROLISADAS OU EQUIVALENTE. CARBOIDRATO PRINCIPAL: LACTOSE, MISTURA DE ÓLEOS VEGETAIS. CONTENDO: VITAMINAS E MINERAIS ESSENCIAIS, FERRO, CÁLCIO, ZINCO, ENRIQUECIDO COM: DHA E ARA, NUCLEOTÍDEOS, PREBIÓTICOS (EX.: GOS/FOS). PODE CONTER OLIGOSSACARÍDEOS DO LEITE HUMANO (HMO) OU EQUIVALENTES. Especificação FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 6 A 12 MESES, EM PÓ. FÓRMULA INFANTIL EM PÓ DESTINADA À ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES DE 6 MESES ATÉ 12 MESES, QUANDO O ALEITAMENTO MATERNO NÃO É POSSÍVEL OU É INSUFICIENTE, FORMULADA COM PROTEÍNAS DO LEITE MODIFICADAS E ENRIQUECIDA COM NUTRIENTES ESSENCIAIS PARA CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO ADEQUADO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: FORMA DE APRESENTAÇÃO: PÓ PARA RECONSTITUIÇÃO, INDICAÇÃO: LACTENTES DE 6 A 12 MESES. EMBALAGEM: LATA METÁLICA OU RECIPIENTE HERMÉTICO EQUIVALENTE. PESO LÍQUIDO MÍNIMO: 800 G. PROTEÍNA: PROTEÍNAS DO SORO DO LEITE PARCIALMENTE HIDROLISADAS OU EQUIVALENTE. CARBOIDRATO PRINCIPAL: LACTOSE, MISTURA DE ÓLEOS VEGETAIS. CONTENDO: VITAMINAS E MINERAIS ESSENCIAIS, FERRO, CÁLCIO, ZINCO, ENRIQUECIDO COM: DHA E ARA, NUCLEOTÍDEOS, PREBIÓTICOS (EX.: GOS/FOS). PODE CONTER OLIGOSSACARÍDEOS DO LEITE HUMANO (HMO) OU EQUIVALENTES. PRODUTO ADEQUADO PARA PREPARO CONFORME INSTRUÇÕES DO FABRICANTE. FÓRMULAS DESSA CATEGORIA SÃO DESENVOLVIDAS PARA FORNECER SUPORTE NUTRICIONAL ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA IMUNOLÓGICO, DIGESTIVO E NEUROLÓGICO DO LACTENTE. ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA BRASILEIRA PARA FÓRMULAS INFANTIS. RÓTULO CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MODO DE PREPARO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. REQUISITOS SANITÁRIOS: PRODUTO DEVIDAMENTE REGISTRADO NA ANVISA; EMBALAGEM ÍNTEGRA, SEM AMASSADOS OU VIOLAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES NO ATO DA ENTREGA; TRANSPORTE EM CONFORMIDADE COM NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES



CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 13.414.166/0001-04

AMOSTRA PE 1006.01/2026-SRP- ITEM 25
MARCA: NESTLÉ

COMPOSTO ALIMENTAR INFANTIL EM PÓ À BASE DE PROTEÍNA DE SOJA. ALIMENTO EM PÓ PARA PREPARO DE BEBIDA NUTRICIONAL INFANTIL À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, DESENVOLVIDO PARA SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR DE CRIANÇAS NA FASE PRÉ-ESCOLAR (APROXIMADAMENTE 1 A 5 ANOS), ESPECIALMENTE INDICADO PARA CRIANÇAS COM RESTRIÇÃO OU INTOLERÂNCIA À PROTEÍNA DO LEITE. FORMA DE APRESENTAÇÃO: PÓ PARA RECONSTITUIÇÃO, BASE PROTEICA: PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA OU EQUIVALENTE, EMBALAGEM: LATA METÁLICA OU EMBALAGEM HERMÉTICA EQUIVALENTE, PESO LÍQUIDO MÍNIMO: 800 G. Especificação COMPOSTO ALIMENTAR INFANTIL EM PÓ À BASE DE PROTEÍNA DE SOJA. ALIMENTO EM PÓ PARA PREPARO DE BEBIDA NUTRICIONAL INFANTIL À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, DESENVOLVIDO PARA SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR DE CRIANÇAS NA FASE PRÉ-ESCOLAR (APROXIMADAMENTE 1 A 5 ANOS), ESPECIALMENTE INDICADO PARA CRIANÇAS COM RESTRIÇÃO OU INTOLERÂNCIA À PROTEÍNA DO LEITE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: FORMA DE APRESENTAÇÃO: PÓ PARA RECONSTITUIÇÃO, BASE PROTEICA: PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA OU EQUIVALENTE, EMBALAGEM: LATA METÁLICA OU EMBALAGEM HERMÉTICA EQUIVALENTE. COLHER-MEDIDA INCLUSA NA EMBALAGEM. PESO LÍQUIDO MÍNIMO: 800 G. COMPOSIÇÃO CONTENDO: PROTEÍNAS VEGETAIS DE SOJA; ÓLEOS VEGETAIS; VITAMINAS E MINERAIS ESSENCIAIS. ENRIQUECIDO COM: CÁLCIO, FERRO, ZINCO, VITAMINAS A, C, D, E E COMPLEXO B. CONTENDO FIBRAS ALIMENTARES OU PREBIÓTICOS. PRODUTO INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 1 ANO. LIVRE DE PROTEÍNA DO LEITE. PREFERENCIALMENTE NÃO CONTÉM GLÚTEN. ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA BRASILEIRA PARA FÓRMULAS INFANTIS. RÓTULO CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MODO DE PREPARO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. REQUISITOS SANITÁRIOS: PRODUTO DEVIDAMENTE REGISTRADO NA ANVISA; EMBALAGEM ÍNTEGRA, SEM AMASSADOS OU VIOLAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES NO ATO DA ENTREGA; TRANSPORTE EM CONFORMIDADE COM NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES



CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 13.414.166/0001-04

AMOSTRA PE 1006.01/2026-SRP- ITEM 27
MARCA: NESTLÉ

COMPOSTO LÁCTEO NUTRICIONALMENTE BALANCEADO EM PÓ, DESTINADO À SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR DE CRIANÇAS NA FASE PRÉ-ESCOLAR (APROXIMADAMENTE 1 A 5 ANOS), FORMULADO À BASE DE LEITE E ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, MINERAIS E ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: FORMA: PÓ PARA RECONSTITUIÇÃO; PESO LÍQUIDO MÍNIMO DA EMBALAGEM: 800 G Especificação COMPOSTO LÁCTEO NUTRICIONALMENTE BALANCEADO EM PÓ, DESTINADO À SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR DE CRIANÇAS NA FASE PRÉ-ESCOLAR (APROXIMADAMENTE 1 A 5 ANOS), FORMULADO À BASE DE LEITE E ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, MINERAIS E ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: FORMA: PÓ PARA RECONSTITUIÇÃO; PESO LÍQUIDO MÍNIMO DA EMBALAGEM: 800 G; EMBALAGEM: LATA METÁLICA OU EMBALAGEM HERMÉTICA EQUIVALENTE; BASE LÁCTEA: LEITE PARCIALMENTE DESNATADO OU EQUIVALENTE; CONTENDO: PROTEÍNAS DO LEITE, ÓLEOS VEGETAIS, VITAMINAS E MINERAIS, ENRIQUECIDO COM: CÁLCIO, FERRO, ZINCO, VITAMINAS A, C, D, E E COMPLEXO B, CONTENDO ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS (ÔMEGA 3 OU DHA) PARA SUPORTE AO DESENVOLVIMENTO COGNITIVO, CONTENDO FIBRAS PREBIÓTICAS (EX.: GOS/FOS OU EQUIVALENTE) PARA SUPORTE INTESTINAL, PRODUTO NÃO CLASSIFICADO COMO LEITE EM PÓ, MAS COMO COMPOSTO LÁCTEO NUTRICIONAL, PREFERENCIALMENTE: SEM GLÚTEN, COM LACTOSE NATURAL DO LEITE, PREPARAÇÃO: DILUIÇÃO APROXIMADA DE 30 G DO PRODUTO EM CERCA DE 180 ML DE ÁGUA. ESSES COMPOSTOS LÁCTEOS SÃO DESENVOLVIDOS PARA SUPORTE NUTRICIONAL INFANTIL, FORNECENDO NUTRIENTES IMPORTANTES PARA CRESCIMENTO, IMUNIDADE E DESENVOLVIMENTO COGNITIVO. RÓTULO CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MODO DE PREPARO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. REQUISITOS SANITÁRIOS: PRODUTO DEVIDAMENTE REGISTRADO NA ANVISA; EMBALAGEM ÍNTEGRA, SEM AMASSADOS OU VIOLAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES NO ATO DA ENTREGA; TRANSPORTE EM CONFORMIDADE COM NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES



CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 13.414.166/0001-04

AMOSTRA PE 1006.01/2026-SRP- ITEM 33
MARCA: NESTLÉ

SUPLEMENTO NUTRICIONAL PEDIÁTRICO EM PÓ, NUTRICIONALMENTE COMPLETO, INDICADO PARA CRIANÇAS COM RISCO NUTRICIONAL, DIFICULDADE DE GANHO DE PESO OU NECESSIDADES NUTRICIONAIS AUMENTADAS, PODENDO SER UTILIZADO POR VIA ORAL OU ENTERAL, CONFORME PRESCRIÇÃO PROFISSIONAL. SUPLEMENTO HIPERCALÓRICO PODENDO ATINGIR ATÉ 1,5 KCAL/ML NA DILUIÇÃO PADRÃO. COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL CONTENDO: PROTEÍNAS DE ALTO VALOR BIOLÓGICO (EX.: CASEÍNA, PROTEÍNA DO LEITE OU EQUIVALENTE); CARBOIDRATOS COMPLEXOS (EX.: MALTODEXTRINA OU EQUIVALENTES); LIPÍDIOS PROVENIENTES DE ÓLEOS VEGETAIS. ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS (MÍNIMO 20 MICRONUTRIENTES). PODE CONTER NUTRIENTES FUNCIONAIS COMO: COLINA, TAURINA, CARNITINA, ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS. SEM GLÚTEN. INDICADO PARA CRIANÇAS APROXIMADAMENTE ENTRE 3 E 10 ANOS. Especificação SUPLEMENTO NUTRICIONAL PEDIÁTRICO EM PÓ, NUTRICIONALMENTE COMPLETO, INDICADO PARA CRIANÇAS COM RISCO NUTRICIONAL, DIFICULDADE DE GANHO DE PESO OU NECESSIDADES NUTRICIONAIS AUMENTADAS, PODENDO SER UTILIZADO POR VIA ORAL OU ENTERAL, CONFORME PRESCRIÇÃO PROFISSIONAL. SUPLEMENTO HIPERCALÓRICO PODENDO ATINGIR ATÉ 1,5 KCAL/ML NA DILUIÇÃO PADRÃO. COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL CONTENDO: PROTEÍNAS DE ALTO VALOR BIOLÓGICO (EX.: CASEÍNA, PROTEÍNA DO LEITE OU EQUIVALENTE); CARBOIDRATOS COMPLEXOS (EX.: MALTODEXTRINA OU EQUIVALENTES); LIPÍDIOS PROVENIENTES DE ÓLEOS VEGETAIS. ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS (MÍNIMO 20 MICRONUTRIENTES). PODE CONTER NUTRIENTES FUNCIONAIS COMO: COLINA, TAURINA, CARNITINA, ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS. SEM GLÚTEN. INDICADO PARA CRIANÇAS APROXIMADAMENTE ENTRE 3 E 10 ANOS. SEM SABOR, PERMITINDO MISTURA EM PREPARAÇÕES DOCES OU SALGADAS. POSSIBILIDADE DE PREPARO EM DIFERENTES CONCENTRAÇÕES CALÓRICAS (APROX. 1,0 KCAL/ML A 1,5 KCAL/ML). COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL TÍPICA DA CATEGORIA: PROTEÍNAS ≈ 8-12% DO VALOR ENERGÉTICO, CARBOIDRATOS ≈ 45-55%, LIPÍDIOS ≈ 35-45%. ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA BRASILEIRA PARA FÓRMULAS INFANTIS. APRESENTAÇÃO DO PRODUTO EM PÓ; LATA METÁLICA OU EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA; PESO LÍQUIDO MÍNIMO 400 G; COLHER-MEDIDA INCLUSA NA EMBALAGEM; RÓTULO CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MODO DE PREPARO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. REQUISITOS SANITÁRIOS: PRODUTO DEVIDAMENTE REGISTRADO NA ANVISA; EMBALAGEM ÍNTEGRA, SEM AMASSADOS OU VIOLAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES NO ATO DA ENTREGA; TRANSPORTE EM CONFORMIDADE COM NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES

À PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU / CE

Pregão Eletrônico Nº 1006.01/2026-SRP



Secretaria Municipal de Saúde de Acaraú

Avenida Desembargador Armando de Sousa Louzada, nº 500, Bairro Sítio Buriti, Acaraú – CE.

AMOSTRA / FICHA TÉCNICA / LAUDOS

Segue amostra conforme solicitado:

LOTE	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA
20	20 - SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ PARA ADULTOS. SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ DESTINADO À COMPLEMENTAÇÃO NUTRICIONAL DIÁRIA DE ADULTOS, DESENVOLVIDO PARA FORNECER ENERGIA, PROTEÍNAS, VITAMINAS E MINERAIS ESSENCIAIS À MANUTENÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL E AO SUPORTE DE FUNÇÕES FISIOLÓGICAS COMO IMUNIDADE, SAÚDE ÓSSEA E DISPOSIÇÃO. COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL: COMBINAÇÃO DE PROTEÍNAS, CARBOIDRATOS, VITAMINAS E MINERAIS, CONTEÚDO DE PROTEÍNAS POR PORÇÃO: MÍNIMO EQUIVALENTE AO PADRÃO DO MERCADO (~9-10 G POR PORÇÃO DE 40 G), VITAMINAS E MINERAIS: CONJUNTO MÍNIMO DE 25 VITAMINAS E MINERAIS, INCLUINDO CÁLCIO, FERRO, VITAMINA D E VITAMINAS DO COMPLEXO B, LIVRE DE GLÚTEN	1 LATA	NESTLÉ
23	23 - FÓRMULA INFANTIL EM PÓ INDICADA PARA LACTENTES COM REFLUXO OU REGURGITAÇÃO, CONTENDO: ESPESSANTE NATURAL (AMIDO OU EQUIVALENTE), PROTEÍNAS DO LEITE, DHA E ARA, NUCLEOTÍDEOS, PREBIÓTICOS OU FIBRAS. ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA BRASILEIRA PARA FÓRMULAS INFANTIS. APRESENTAÇÃO DO PRODUTO EM PÓ; LATA METÁLICA OU EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA; PESO LÍQUIDO MÍNIMO 800 G	1 LATA	DANONE

Atenciosamente,

Fortaleza/CE, 24 de agosto de 2026.

SECRETARIA DA SAÚDE DE ACARAU
RECEBIDO
EM: 24/08/26
Edson Marques

APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

À Secretaria Municipal de Saúde de Acaraú

Avenida Desembargador Armando de Sousa Louzada, nº 500, Bairro Sítio Buriti, Acaraú – CE.

Empresa **HTEC PRIME COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVICOS LTDA**, (HTEC PRIME), sediada na Rua Arlindo Vieira de Almeida, 925, Bairro do Junco, na cidade de Sobral, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº **14.169.319/0001-50**, neste ato representada por seu titular **Hugo Frota Viñas**, brasileiro, casado, empresário, portador da RG nº 99031080498, SSPDS-CE e CPF nº 545.446.103-20. Sobral/CE, 22 de agosto de 2026.

Prezados Senhores, apresentamos as amostras dos itens referentes ao Itens solicitados: **20 e 21**. do Pregão Eletrônico nº 1006.01/2026 - SRP. Em conformidade com exigências do edital, e em atendimento ao termo de referência conforme planilha a seguir:

Sobral-CE, 22/08/2026.

**HTEC PRIME
COMERCIO DE
PRODUTOS
HOSPITALARES E
SE:14169319000150**

Assinado de forma digital
por HTEC PRIME
COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES E
SE:14169319000150
Dados: 2026.08.24
08:38:06 -03'00'

Hugo Frota Viñas
Proprietário
RG: 99031080498

RECEBI EM, 24 de agosto de 2026.

Nome: Elandici Marques

Cargo: Coordenadora